

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA,  
CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO 2018/2019**

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às dezenove horas e dez minutos, trabalhadores na INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SANTIAGO E MUNICÍPIOS QUE COMPOEM A BASE TERRITORIAL e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para envio à FETICOM/RS, onde a mesma negociará a convenção para o período 2018/2019. Tendo como local a sede do sindicato sito rua General Osório, nº 2310, Bairro Itú, no Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal Expresso Ilustrado de Santiago, do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dezessete, que consta a seguinte Ordem do Dia: UM - Elaboração da pauta de reivindicações, da categoria para fins de negociação e entabulamento de possível acordo ou convenção coletivo de trabalho para o período de 2018/2019; DOIS - Discussão e aprovação se for o caso de porcentagem das contribuições destinadas ao sindicato da categoria, TRÊS - Autorizar o sindicato e ou federação a representar todos os trabalhadores em juízo ou perante a empregadora em todas e quais quer situações, QUARTO - outros assuntos de interesse da categoria. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Sindicato Carlos Roberto Vieira do Carmo, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou a Senhora Mara Regina Martins dos Santos – Secretária Geral, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido. O percentual de contribuição assistencial destinada ao sindicato profissional, ficou aprovada no limitador de 1% (um por cento) mensal e mais 1% (um por cento) mensal a título de mensalidade associativa para o Sindicato representante da categoria. Em votação, foi à proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às vinte e uma horas e quarenta minutos encerrou-se a assembleia geral extraordinária que fica registrada à esta ATA que será assinada por mim, secretária geral – Mara Regina Martins dos Santos e pelo presidente Carlos Roberto Vieira do Carmo, os demais assinaram em lista separado.

  
Carlos Roberto Vieira do Carmo  
Presidente

  
Mara Regina Martins dos Santos  
Secretária Geral